

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 256, DE 13/08/1986**  
**Denomina Rua.**

*Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI, artigo 78 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Ioli Antônio Bitencourt (Lila), parte da atual Rua Ernesto Gomes, no trecho compreendido entre a Avenida Centenário até a Rua Maurício Cardoso, em Gravataí.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 13 de agosto de 1986.*

\_\_\_\_\_  
*Abílio Alves dos Santos*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se:*

\_\_\_\_\_  
*Jair Dilarez dos Santos*  
*Secretário Municipal da Administração*